

RESOLUÇÃO 058/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Renomeia a Comissão de Estudo da Legislação e Projetos – Gestão 2021/2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO (CMDCI), no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011, e, em consonância com o disposto:

Na Lei Federal nº 10741/2003, Estatuto do Idoso; na Lei Federal nº 8842/1994, que cria o Conselho Nacional do Idoso;

Lei Municipal nº 2.373/2011;

Considerando o Art. 18 do Regimento Interno;

Considerando a Plenária Extraordinária, conforme ata nº 60, de 31 de março de 2021;

Considerando as deliberações da Plenária Ordinária, conforme ata nº 66, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art 1º. RENOMEAR a Comissão de Estudo da Legislação e Projetos passando a ser composta pelos seguintes conselheiros:

1. Josiane Gisele Bressan – Secretaria Municipal de Saúde;
2. Kamile Sauthier – Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula;
3. Leny Camargo Fisch – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
4. Márcia Elisa da Silva Farias – Associação dos Moradores do Bairro Rondônia – AMBRO;
5. Rafael Lopes – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. A Comissão Estudo da Legislação e Projetos foi eleita em plenária extraordinária, conforme ata nº 60, de 31 de março de 2021 e recomposta na Plenária Ordinária, conforme ata nº 66, de 15 de setembro de 2021, cumprindo-se o disposto nos artigos 18 e 19, ambos do Regimento Interno deste Conselho.

Loreni Maria Rosa Pereira

Presidente do CMDCI